

# DECRETO Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2368 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	_		20.000,00 distribuídos as seguintes dotações	-	
02	01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
	19	04.122.0102.2103.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS			
	47	15.452.0108.2123.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00
02	05 01	DEPARTAMENTO DE AG	GRICULTURA		
	90	20.606.0109.2134.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00
	92	20.606.0109.2134.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00



### DECRETO Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2368

	DECRETO N 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2300						
02	08 01	DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	265	08.244.0118.2164.0000 3.3.90.30.00 02 510 000	MANUTENÇÃO DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 02	00		
	266	08.244.0118.2164.0000 3.3.90.30.00 05 510 000	MANUTENÇÃO DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 05	00		
	272	08.244.0118.2164.0000 3.3.90.39.00 05 510 000	MANUTENÇÃO DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 05	00		
02	16 01	DEPTO. DE MEIO AMBIE	ENTE				
	413	18.541.0122.2188.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01	00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 06 01	DEPARTAMENTO DE ED	UCACAO	
123	12.361.0110.2143.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
124	12.361.0110.2143.0000 4.4.90.52.00 02 220 000	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81
145	12.365.0110.2142.0000 4.4.90.52.00 05 210 000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81

#### 02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



## DECRETO Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2368

00	07 04	DEDARTAMENTO DE CAL	(IDE			
02	07 01 181	DEPARTAMENTO DE SAU 10.301.0112.2148.0000	JDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-15.000,00		
	101	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,	01	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
	212	10.301.0114.2155.0000 4.4.90.52.00	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
		05 310 000	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL			
		310 000	SASSE-SEIVE			
00	00 04	DEDTO DE AGOIGTENOU	A GOOLAL			
02	08 01	DEPTO. DE ASSISTENCIA		5 000 00		
	248	08.241.0116.2158.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	14 01	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
	369	12.363.0105.2112.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-1.000,00		
		3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	00
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	370	12.363.0105.2112.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-2.000,00		
		3.1.90.13.00 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	•	01	00
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	074					
	371	12.363.0105.2112.0000 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		01 230 000	TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	372	12.363.0105.2112.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0		00
		01	TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	r.ix. Grupo.	01	00
		230 000	ENSINO MEDIO-Convenios/entidades/fundos			
	374	12.363.0105.2112.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-2.000,00		
		3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	00
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	375	12.363.0105.2112.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-2.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		01	00
		01 230 000	TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			

......



## DECRETO Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2368

02	14 01	01 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
	377	12.364.0105.2113.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	379	12.364.0105.2113.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	382	12.364.0105.2113.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	
	391	27.812.0107.2121.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0		00	
02	17 01	DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO					
	423	23.695.0103.2108.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0		00	
	425	23.695.0103.2108.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ibirarema, 01 de setembro de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO PREFEITO MUNICIPAL

......